



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1058 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 16 de dezembro de 2024

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
COMAIS .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10521/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 13 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 10058/2024, que designou a servidora **Larissa Borin** portador do CPF nº 434.260.928-2, para ocupar a função gratificada de **Agente de Contratação**, retornando na mesma data para o emprego permanente de origem como Monitor do Transporte Escolar - ref. 15.

**Art. 2º** - Designar a mesma, a partir de 16 de dezembro de 2024, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO** - ref. 40.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10522/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar, **Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi**, portadora do CPF nº 424.949.938-30, Secretária de Administração e Planejamento (Agente Política) a partir de 15 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10523/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FLAVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI**, portador do CPF nº 424.949.938-30, ocupante do emprego público permanente de Escrivário - ref. 15, para ocupar a **função gratificada de Agente de Contratação**, a partir de 16 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10524/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora **MARCIA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 094.139.168-02, ocupante do emprego permanente de **Terapeuta Ocupacional**, redução da carga semanal de trabalho de 25 (VINTE E CINCO) para 22 (VINTE E DUAS) horas semanais com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10525/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora **MARIA REGIANE DA SILVA**, portadora do CPF nº 248.085.688-70, ocupante do emprego permanente de **Servente**, redução da carga semanal de trabalho de 40 (QUARENTA) para 20 (VINTE) horas semanais com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 10 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10526/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção de Projetos para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SOCORRO/SP".

- Fernando Murilo Silva

- Maria do Socorro Henrique Barbosa

- Lucas Maiky Vasconcellos

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10527/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Andressa Maria da Rocha Bonfá**, portadora do CPF 322.100.078-28, ocupante do emprego público em comissão Chefe do Serviço de Meio Ambiente – ref. 35, para responder pela Direção do Departamento de Meio Ambiente – ref. 50, durante a prorrogação da licença maternidade, no período de 10 dezembro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, 60 (sessenta) dias, da servidora Giulia Defendi Oliveira, fazendo jus à diferença das respectivas referências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

**COMAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

**O PRESIDENTE E A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRADAS DA SAÚDE - COMAIS – POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº.4087/2020, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES OBRIGATÓRIOS DO COMAIS E TAMBÉM CONVIDA OS REPRESENTES LEGAIS DAS ONGS, DOS CLUBES DE SERVIÇOS E OS DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOCORRO-SP, PARA A REALIZAÇÃO DA IV ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO COMAIS PARA 2025, DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA.**

**ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**- JOSÉ CARLOS GIOMO -**

PRESIDENTE DO COMAIS/2024

**- MARILES DE FATIMA SARTORI -**

VICE-PRESIDENTE DO COMAIS/2024